PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02688/80

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 18/03/1980
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Associação dos Detetives Particulares Profissionais do Estado do Rio Grande do Norte (ADPPEERN), com sede e foro nesta capital.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Detetives Particulares Profissionais do Estado do Rio Grande do Norte (ADPPERN), com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 18 de março de 1980.

Érico de Souza Hackradt - Presidente

Antônio Edilson Godeiro - 1º Secretário

José Barbosa da Silva - 2º Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 21 de março de 1980.

José Agripino Maia - Prefeito